



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE TRÊS FORQUILHAS

DECRETO Nº 028, DE 15 DE JUNHO 2023.

“Suspende as aulas nas unidades escolares da rede pública do Município de Três Forquilhas, e dá outras providências.”

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN, Prefeita Municipal de Três Forquilhas/RS, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o alerta de acentuado volume de chuvas previsto para o dia 16 de junho de 2023 pela Defesa Civil e assim garantir a segurança dos alunos, professores e outros funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - A suspensão das aulas nas unidades escolares da Rede Pública do Município de Três Forquilhas no dia 16 de junho de 2023, retornando as suas atividades no 19 de junho de 2023.

Art.- 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS/RS, em 15 de junho de 2023.


LORACI KLIPPEL MELO GERMANN

Prefeita de Três Forquilhas/RS